

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA ASSISTENTE TÉCNICO (M/F)

C

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. (ULS de Coimbra) de 26 de junho de 2025, se encontra aberto um procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, com vista ao preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1. **Enquadramento legal:** art.º 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022 de 04 de agosto e Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 23, de 22 de junho de 2018. A celebração de contrato individual de trabalho fica dependente da obtenção de competente autorização por parte da entidade que detenha competência para o efeito.
2. **Remuneração:** a remuneração base mensal é a legalmente estabelecida, correspondente ao ingresso na carreira e categoria de assistente técnico.
3. **Regime de trabalho:** o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é a legalmente prevista para este regime, 35 horas semanais.
4. **Local de trabalho:** as funções serão exercidas na ULS de Coimbra correspondendo a todas as estruturas nela integradas.
5. **Caracterização dos postos de trabalho:** realização de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade (grau de complexidade 2), nas diversas áreas da ULS de Coimbra.

6. Apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na página eletrónica da ULS de Coimbra <https://www.ulscoimbra.min-saude.pt> e em jornal de expansão regional e nacional.

7. Formalização das candidaturas: as candidaturas apenas poderão ser efetuadas através de submissão de formulário disponível na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-ativos>.

As candidaturas devem ser obrigatoriamente instruídas com os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* modelo europeu, com limite máximo de 4 (quatro) páginas;
- Cópia do documento comprovativo da habilitação literária;
- Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- Cópia dos documentos comprovativos da experiência profissional: apenas serão considerados os documentos oficiais das entidades patronais, devidamente datados, assinados e carimbados, atestando as funções concretas desempenhadas e o respetivo período de execução;

A conclusão com sucesso da candidatura produz uma referência comprovativa para os candidatos.

8. Métodos de seleção: o processo de seleção decorrerá em três momentos consecutivos:

- a) Prova de Aptidão Técnica (PAT), aplicada à totalidade dos candidatos admitidos que cumpram com os pontos 2 e 3.I da ata n.º I.
- b) Avaliação Curricular (AC), aplicada apenas aos candidatos que tenham sido considerados aptos na PAT;
- c) Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aplicada apenas aos candidatos aprovados na PAT e na AC, que serão convocados por conjuntos sucessivos de 50 (cinquenta), por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades da ULS de Coimbra ou caducidade do presente procedimento.

9. Requisitos obrigatórios:

- 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

10. **Critérios de exclusão:** conforme consta do ponto 4, da ata n.º 1.

11. **Critérios de desempate:** conforme consta no ponto 6.2 da ata n.º 1.

12. **Publicitação:** as atas resultantes da aplicação dos métodos de seleção serão publicitadas na página eletrónica da ULS de Coimbra, em <https://recrutamento.ulscoimbra.min-saude.pt/processos-a-decorrer>. Quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão igualmente divulgados na página eletrónica referida.

13. **Prazo de validade:** o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da data de homologação da lista de classificação final pelo Conselho de Administração da ULS de Coimbra.

14. Composição e constituição de júri:

Presidente: João Carlos Garcia Batista;

Técnico Superior;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Bruna Patrícia Santos Afonso;

Técnica Superior;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Erika Paracatu Oliveira Leandro;

Assistente Técnica;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Raquel Oliveira Teixeira Monteiro;

Assistente Técnica;

Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

2.º Vogal: Maria Manuela Marques Fonseca;

Assistente Técnica;

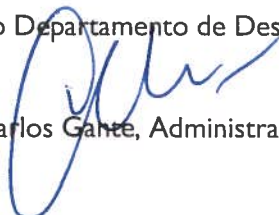
Instituição: Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS de Coimbra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de seleção.

Coimbra, 24 de setembro de 2025.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,



(Carlos Gante, Administrador Hospitalar)